

PROJETO DE LEI

DENOMINA O CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO TIJUCAL, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, COMO “CENTRO COMUNITÁRIO PROFESSOR EDSON EVANGELISTA DOS SANTOS”.

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º – Fica denominado como “Centro Comunitário Professor Edson Evangelista dos Santos” o Centro Comunitário localizado no Bairro Tijucal, no Município de Cuiabá – MT.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade homenagear o Professor Edson Evangelista dos Santos, figura de grande relevância para o Bairro Tijucal e para toda a região Sul de Cuiabá, cuja trajetória educacional, comunitária e humana deixou marcas profundas na vida de inúmeras famílias.

O Professor Edson Evangelista dos Santos foi reconhecido ao longo de sua vida como um educador dedicado, comprometido com a melhoria da qualidade de ensino e com a formação cidadã de crianças, jovens e adultos. Sua atuação ultrapassou as paredes das salas de aula e alcançou toda a comunidade, tornando-o referência de liderança, diálogo, solidariedade e respeito.

Ao longo de sua carreira, contribuiu de maneira decisiva para projetos educacionais, culturais e sociais, aproximando escola e comunidade, incentivando o esporte, a arte, a leitura e a participação popular. Seu compromisso com a educação pública e com o bem-estar coletivo fez dele um dos mais respeitados professores da região, admirado por colegas, alunos e famílias.

No Bairro Tijucal, onde residiu e atuou por muitos anos, o Professor Edson Evangelista dos Santos foi exemplo de cidadania ativa, sempre disposto a colaborar com iniciativas sociais, campanhas comunitárias e ações de melhoria do bairro. Por sua postura ética, generosidade e dedicação, tornou-se uma figura querida e lembrada com afeto por todos que com ele conviveram.

A denominação do Centro Comunitário do Bairro Tijucal com seu nome representa justa e necessária homenagem à sua memória, eternizando seu legado e inspirando futuras gerações a seguirem o caminho da educação, do comprometimento social e do respeito ao próximo.

Diante do exposto, e reconhecendo o valor histórico, social e humano do homenageado, solicito o apoio dos nobres pares à aprovação deste Projeto de Lei.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de dezembro de 2025

Alex Rodrigues - PV

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500300033003800370033003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚblicas
Brasileira - ICP-Brasil.

